

PROPOSTA N.º 38/2024

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e ao abrigo da competência prevista no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, a aprovação da decisão de contratar relativa à “Aquisição de Serviços de consultoria jurídica e representação judiciária” - Processo n.º 13/AJ/JFA/2024, constante do Despacho n.º 68/JFA/2024, de 8 de fevereiro que se anexa e o qual se dá aqui por integralmente reproduzido fazendo parte integrante da presente Proposta para todos os efeitos legais.

Lisboa, 23 de fevereiro de 2024.

O Presidente,

